

LÂMINA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA

GDS SUBHOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 44.601.637/0001-09- NIRE 23.3.0005019-3

Sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")
Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1.500, sala 1.105, Papicu, CEP 60176-065, Fortaleza – CE

Informações Essenciais - Oferta Primária de Debêntures

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Definitivo (conforme definido abaixo). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Definitivo, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta "Lâmina de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da GDS Subholding S.A." ("Lâmina"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da GDS Subholding S.A." ("Prospecto Definitivo").

Alertas

Risco de	☒ perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Definitivo.
	☒ falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Definitivo.
	☒ dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora ou ao seu setor de atuação. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Definitivo.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático		A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Definitivo, nem dos documentos da oferta.

1. Elementos Essenciais da Oferta

Mais Informações

A. Valor mobiliário	Debêntures.	Capa do Prospecto Definitivo
---------------------	-------------	------------------------------

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
a.1) Emissor	GDS SUBHOLDING S.A. CNPJ: 44.601.637/0001-09 Página eletrônica: https://gdsolar.com.br	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Definitivo
a.2) Espécie	As Debêntures são da espécie Quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Definitivo
B. Oferta		
b.1) Série Única		
b.1.1) Código de negociação proposto	Código ISIN: BRGDSSDBS002	Capa do Prospecto Definitivo
b.1.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto Definitivo
b.1.3) Quantidade ofertada	410.000 (quatrocentas e dez mil) Debêntures.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	10,20% (dez inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.1.6) Montante ofertado da primeira série	R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Definitivo
b.1.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.1.8) Lote adicional	Não.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Sim.	Seção 3.8 do Prospecto Definitivo
b.1.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
C. Outras informações		

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
Número total de debêntures emitidas para a oferta	410.000 (quatrocentas e dez mil) Debêntures.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Montante total ofertado	R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais).	Capa e Seções 2.1 e 2.5 do Prospecto Definitivo
Caixa líquido e investimentos (<i>pro forma</i>)	R\$ 611.266.000,00 (seiscentos e onze milhões e duzentos e sessenta e seis mil reais)	N/A
Valor da empresa/ (EBITDA <i>pro forma</i>)	Não aplicável	N/A

2. Propósito da oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 ("Lei 12.431"), no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), do artigo 28 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, conforme alterada ("Lei 14.300"), na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão integralmente destinados ao Projeto, por meio do pré-pagamento das notas comerciais emitidas no âmbito da 1ª Emissão de NCs (conforme definido no Prospecto Definitivo) e 2ª Emissão de NCs (conforme definido no Prospecto Definitivo), cujos recursos foram utilizados para financiar a implementação do Projeto (conforme definido no Prospecto Definitivo).	Seção 3 do Prospecto Definitivo

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações
Quem é o Emissor?		
Como o emissor gera receita?	A Companhia opera principalmente na locação de suas usinas fotovoltaicas, com foco no mercado de energias renováveis.	Item 1.2 do Formulário de Referência da Emissora
Quais os pontos fortes do emissor?	A locação das usinas é método eficaz para garantir estabilidade nas receitas da Companhia, uma vez que a arrecadação do valor locatício independe da energia produzida na usina.	Item 1.2 do Formulário de Referência da Emissora
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	Via S.A. (Via Varejo); Itaú Unibanco S.A.; Grupo Gennius Brasil Produção e Comercialização de Alimentos S.A. (Habibs)	N/A
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	GDPAR SR Participações em Projetos Solares S.A.; Faro Energy Brasil; GY Energy Holding III S.A. (Greenyellow).	N/A

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações
Governança e Acionistas Principais		
Quem é o CEO do emissor?	Felipe dos Santos Moreira, inscrito no CPF sob o nº 967.935.385-00.	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do conselho de administração da Emissora?	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui Conselho de Administração.	N/A
Participações significativas de administradores	N/A	Item 6.1 do Formulário de Referência
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	GDS ENERGIA RENOVÁVEL S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 43.409.503/0001-28.	Item 6.1 do Formulário de Referência

Sumário dos Principais Riscos do Emissor	Probabilidade	Impacto Financeiro
A operação de instalações destinadas à geração de energia solar envolve riscos significativos, que podem ter um efeito relevante adverso na situação financeira e no resultado operacional da Companhia e de suas controladas.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
As atividades da Companhia dependem da incidência solar.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
A Companhia pode não ser capaz de operar projetos de geração de forma eficiente e rentável.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
As instalações e operações da Companhia estão sujeitas à regulamentação ambiental e de segurança do trabalho que poderão se tornar mais rigorosas no futuro, podendo acarretar aumento de responsabilidade e de custos. Adicionalmente, as atividades da Companhia e suas controladas estão expostas a riscos trabalhistas.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor

4. Principais Informações os Títulos de Dívida		Mais Informações
Características do Título		
4.1) Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente para investidores qualificados.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Definitivo
4.1.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	A Oferta não conta com possibilidade de resgate antecipado compulsório.	N/A
4.1.2) Vencimento/Prazo	15 de setembro de 2043 (" Data de Vencimento ") / 222 meses.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
4.1.3) Remuneração	10,20% (dez inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
4.1.4) Amortização/Juros	<u>Amortização</u> : em parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de setembro de 2025, até a Data de Vencimento. <u>Remuneração</u> : em parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de setembro de 2025, até a Data de Vencimento.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
4.1.5) <i>Duration</i>	Aproximadamente de 6,03 anos	N/A
4.1.6) Condições de Recompra Antecipada	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de resgate antecipado facultativo total, oferta de resgate antecipado, amortização extraordinária facultativa e aquisição facultativa, observados os termos e condições previstos no Prospecto Definitivo.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
4.1.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automático e não automático, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
4.1.8) Restrições à livre negociação	Somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto Definitivo
4.1.9) Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto Definitivo
Garantias		
Fiança Corporativa	Garantia Fidejussória na forma de Fiança prestada pela: UFV GDS 1 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.681.733/0001-04 (" SPE UFV GDS 1 " ou " SPE 1 "), a UFV GDS 2 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.881.268/0001-18 (" SPE UFV GDS 2 " ou " SPE 2 "), a UFV GDS 3 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.855.776/0001-94 (" SPE UFV GDS 3 " ou " SPE 3 "), a UFV	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo

4. Principais Informações os Títulos de Dívida	Mais Informações
GDS 4 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.830.395/0001-50 ("SPE UFV GDS 4" ou "SPE 4"), a UFV GDS 5 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.853.574/0001-03 ("SPE UFV GDS 5" ou "SPE 5"), a UFV GDS 6 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.836.660/0001-08 ("SPE UFV GDS 6" ou "SPE 6"), a UFV GDS 7 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.610.068/0001-68, ("SPE UFV GDS 7" ou "SPE 7"), a UFV GDS 8 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.610.116/0001-18 ("SPE UFV GDS 8" ou "SPE 8"), a UFV GDS 9 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.610.091/0001-52 ("SPE UFV GDS 9" ou "SPE 9"), a UFV GDS 10 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.096.373/0001-46 ("SPE UFV GDS 10" ou "SPE 10"), a UFV GDS 11 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.633.992/0001-10 ("SPE UFV GDS 11" ou "SPE 11"), a UFV GDS 12 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.965/0001-22 ("SPE UFV GDS 12" ou "SPE 12"), a UFV GDS 13 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.903/0001-10 ("SPE UFV GDS 13" ou "SPE 13"), a UFV GDS 14 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.636.285/0001-88 ("SPE UFV GDS 14" ou "SPE 14"), a UFV GDS 15 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.875/0001-31 ("SPE UFV GDS 15" ou "SPE 15"), a UFV GDS 16 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.861/0001-18 ("SPE UFV GDS 16" ou "SPE 16"), a UFV GDS 17 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.948/0001-95 ("SPE UFV GDS 17" ou "SPE 17"), a UFV GDS 18 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.829/0001-32 ("SPE UFV GDS 18" ou "SPE 18"), a UFV GDS 19 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.867/0001-95 ("SPE UFV GDS 19" ou "SPE 19"), a UFV GDS 20 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.354/0001-84 ("SPE UFV GDS 20" ou "SPE 20"), a UFV GDS 21 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.895/0001-02 ("SPE UFV GDS 21" ou "SPE 21"), a UFV GDS 22 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.936/0001-60 ("SPE UFV GDS 22" ou "SPE 22"), a UFV GDS 23 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.453/0001-66 ("SPE UFV GDS 23" ou "SPE 23"), a UFV GDS 24 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.610.553/0001-92 ("SPE UFV GDS 24" ou "SPE 24"), a UFV GDS 25 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.402.685/0001-91 ("SPE UFV GDS 25" ou "SPE 25"), a UFV GDS 26 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.433.434/0001-74 ("SPE UFV GDS 26" ou "SPE 26"), a UFV GDS 27 ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.490.552/0001-66 ("SPE UFV GDS 27" ou "SPE 27"), a UFV RJ I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.892.892/0001-06 ("SPE UFV RJ I" ou "SPE 28" e, em conjunto com a SPE 1, a SPE 2, a SPE 3, a SPE 4, a SPE 5, a SPE 6, a SPE 7, a SPE 8, a SPE 9, a SPE 10, a SPE 11, a SPE 12, a SPE 13, a SPE 14, a SPE 15, a SPE 16, a SPE 17, a SPE 18, a SPE 19, a SPE 20, a SPE 21, a SPE 22, a SPE 23, a SPE 24, a SPE 25, a SPE 26, e a SPE 27, as "SPEs") e a GDS ENERGIA RENOVÁVEL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º	

4. Principais Informações os Títulos de Dívida		Mais Informações
	43.409.503/0001-28, ("Acionista" e, em conjunto com as SPEs, as "Garantidoras").	
Fianças Bancárias	A Emissora ou qualquer Afiliada (conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissora contratará junto a uma ou mais instituições financeiras que possuam rating mínimo de "AAA" em escala local, ou equivalente em escala global, pela Standard & Poor's, pela Fitch Ratings ou pela Moody's ("Bancos Fiadores"), fianças bancárias (a) para garantir o pagamento das Obrigações Garantidas, incluindo todas as obrigações principais e acessórias das Debêntures até a Conclusão Financeira do Projeto (conforme definido no Prospecto Definitivo) ou até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, o que ocorrer primeiro, limitada ao valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Fiança Bancária das Debêntures"); e (b) para composição do saldo da Conta Reserva Serviço da Dívida até o atingimento da Parcela Vincenda de Serviço da Dívida exigida (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios), na ocorrência de um evento de Insuficiência da Conta de Pagamento (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios) ("Fiança Bancária - Conta Reserva" e, em conjunto com Fiança Bancária das Debêntures, "Fianças Bancárias").	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Alienação fiduciária de Ações e Quotas	Alienação fiduciária, observada a Condição Suspensiva, (a) pela Acionista, da totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da Emissora ("Alienação Fiduciária de Ações da Emissora"); (b) pela Emissora, na qualidade de quotistas das SPEs da totalidade das quotas, presentes e futuras, de emissão das SPEs ("Alienação Fiduciária de Quotas das SPEs").	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Alienação Fiduciária de Equipamentos	Alienação Fiduciária, observada a Condição Suspensiva, pelas SPEs e pela Emissora, da totalidade dos equipamentos de sua titularidade ("Alienação Fiduciária de Equipamentos").	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Cessão fiduciária de recebíveis	Cessão Fiduciária, observada a Condição Suspensiva, de direitos creditórios da Emissora e das SPEs ("Cessão Fiduciária").	Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Classificação de Risco	A Classificação de Risco Preliminar da Emissão, em escala nacional, é "AA(EXP)(bra)". Esta classificação foi realizada pela Fitch Ratings do Brasil Ltda. em 25 de março de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Definitivo

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☐ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Capa e Seção 2.3 do Prospecto Definitivo
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não haverá preferência ou prioridade para subscrição das Debêntures pelos atuais funcionários, acionistas diretos ou indiretos da Emissora.	Seção 9.1 (xi) do Prospecto Definitivo
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Como participar da oferta?	Por meio do envio de intenção de investimento à instituição participante da Oferta, conforme datas e procedimentos descritos no Prospecto Definitivo.	Seção 7.6 do Prospecto Definitivo
Como será feito o rateio?	Eventual rateio será operacionalizado pelo Coordenador Líder discricionariamente, a seu exclusivo critério, levando em consideração suas relações com investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder e da Emissora.	Seção 7.6 do Prospecto Definitivo
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta.	Seção 7.6 do Prospecto Definitivo
O ofertante pode desistir da oferta?	Não, exceto nas hipóteses previstas na Resolução CVM 160 e na Seção 6.3 do Prospecto Definitivo.	Seção 6.3 do Prospecto Definitivo
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Definitivo
Indicação de local para obtenção do Prospecto Definitivo	Emissora: Website: https://gdsolar.com.br (nesta página, ir na seção "Investidores" e depois "Debêntures", então selecionar documento desejado). Coordenador Líder: Website: https://www.btgactual.com/investment-banking (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2025" e procurar "GDSolar - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 1ª Emissão da GDS Subholding S.A."). CVM: Website: https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2025", clicar na linha	Seção 5.1 do Prospecto Definitivo

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
	"Debêntures" e "GDS Subholding S.A." e, então, localizar o documento desejado). B3: Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "GDS Subholding S.A." e, então, localizar o documento desejado).	
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. ("Coordenador Líder").	Capa do Prospecto Definitivo
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	N/A
Procedimento de colocação	Garantia Firme.	Seção 2.1 do Prospecto Definitivo
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não haverá período de reserva.	N/A
Qual a data da fixação de preços?	Não haverá fixação de preços.	N/A
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	31 de março de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Definitivo
Qual a data da liquidação da oferta?	31 de março de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Definitivo
Quando receberei a confirmação da compra?	31 de março de 2025	Seção 5.1 do Prospecto Definitivo
Quando poderei negociar?	A partir de 31 de março de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto Definitivo